



Boletim de Serviço Eletrônico em
27/07/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 799 DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 31/2019/RER/SAR e Revogação da Portaria nº 431 de 02 de abril de 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Diego Oliveira Miranda, matrícula SIAPE nº 1811069, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Titular, a execução do Contrato nº 31/2019/RER/SAR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica CUSD (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição) ao IFMG - Campus Sabará.

Art. 2º Designar a servidora Fernanda Pelegrini Honorato Proença, matrícula SIAPE nº 2209419, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora Jullyane de Paula Damaso, matrícula SIAPE nº 1076424, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Titular, a execução do Contrato nº 31/2019/RER/SAR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica CUSD (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição) ao IFMG - Campus Sabará.

Art. 4º Designar a servidora Alessandra Patrícia Moraes da Silva, matrícula SIAPE nº 3008750, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 431 de 02 de Abril de 2020. 0542071

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/08/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 26/07/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1265283** e o código CRC **28ED0CE6**.

23714.001027/2022-92

1265283v1